

Santo André, 1 de outubro de 2020.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 1917/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 51/2020

Autoria: Ver. Alemão Duarte

Ementa: PROJETO DE LEI nº 51/2020, dispendo sobre a criação do Dia Municipal das Águas de Oxalá, a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de novembro.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação realizada: Providências Realizadas

Descrição: Lei nº 10.332/2020 publicada.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

